



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de Implantação, Compilação, Consolidação, Versionamento e Publicação On-Line dos Atos Oficiais (Lei Orgânica e Emendas à LOM, Leis Ordinárias, Leis Complementares) do Município de São Valentim, na rede mundial de computadores - internet, em um sistema que propicie segurança jurídica, transparência, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa às legislações pelos administradores públicos e cidadãos.

Item	Descrição	Qtd.	Esp.	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
1	I- Criação do Portal de Legislação com aproximadamente 2.800 diplomas legais entre Leis Municipais, Lei Orgânica e Emendas à LOM, contendo: •Disponibilização de todos os documentos em seu formato original (digitalizado), fornecidos pela contratante; •Disponibilização de todos os documentos em forma de texto digitado; •Preparação dos textos, seguindo os mesmos padrões de formatação para todos os diplomas legais (Cfe. Lei Complementar Federal nº 095/98); •Lincagem entre as remissões efetuadas dentro da referida legislação; •Lincagem/interligação da legislação do Município com a base jurídica federal e estadual contida nos sites do Planalto Federal e Assembleia Legislativa; •Disponibilização de um índice junto ao diploma legal acessado, contendo todos os diplomas legais diretamente relacionados com o mesmo; •Criação de notas em meio à legislação municipal alertando o usuário para aspectos a serem levados em conta quando da interpretação/aplicação dos dispositivos, bem como a elaboração de	1	Serv.	5.940,00	5.940,00

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

	<p>lembretes que recomendam a consulta a outro(s) dispositivo(s) pertinente(s) ao assunto que está sendo pesquisado num dado momento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Organização de um índice geral (ementário) dividindo-se por ano e por ASSUNTO;</li><li>•Disponibilização do recurso de pesquisa por Diplomas com vários filtros para facilitar a busca: por nº de Diploma, por palavra(s), por ano(s), por tipo(s) e ainda busca por palavra(s) no corpo do Diploma;</li><li>•CONSOLIDAÇÃO COM VERSIONAMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;</li><li>•Possibilidade de extrair o(s) arquivo(s) digitalizado(s) original, texto (.doc) ou (.pdf);</li><li>•Recursos de acesso às redes sociais (twitter, facebook, G+ e whatsApp), possibilitando que o usuário compartilhe, curta e poste as Leis à partir do diploma legal acessado;</li><li>•SEGUIR Município: todos os cidadãos podem se cadastrar para receber notificações quando da criação ou modificação de alguma lei no município;</li><li>•Disponibilização para a contratante de Login e senha da PESQUISA NACIONAL: Através desta ferramenta é possível localizar com termos específicos as leis de todos os municípios cadastrados no banco de dados da CESPRO a nível nacional;</li><li>•Acesso ao sistema de legislação municipal por meio de Smartphones/Tablets via aplicativo móbile.</li></ul> <p>II- Atualização e implementação na seção de legislação de todos os novos Diplomas Legais aprovados pelo prazo de 12 (doze) meses.</p>				
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>					<b>5.940,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, II da Lei 8.666/93, a fim de propiciar praticidade e transparência no acesso e pesquisas à legislação municipal.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 03.01 – Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3390.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Projeto Atividade: 2009 – Manutenção Serviços Secretaria de Administração

Reduzido: 1863

Vínculo: 1

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) de acordo com os serviços prestados, totalizando o montante de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

2 O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal e com anuência da administração, deduzidos os tributos legais.

2.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.875.435/0001-82, com sede na Rua Lucas de Oliveira, nº 49, Bairro Centro, CEP 93.510-110, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

São Valentim, 06 de novembro de 2019.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483